

	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO PARANÁ Secretaria de Estado da Saúde do Paraná – SESA Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná – COSEMS/PR	
---	--	--

DELIBERAÇÃO Nº 163 – 03/07/2013

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, **considerando**

- Portaria GM/MS nº 1600, de 07 de julho de 2011, que reformula a Política Nacional de Atenção às Urgências e institui a Rede de Atenção às Urgências no SUS;
- Portaria GM/MS nº 1.010, de 21 de maio de 2012, redefine as diretrizes para a implantação do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência-SAMU 192 e sua Central de Regulação das Urgências, componente da Rede de Atenção às Urgências;
- Solicitação da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba para qualificação da Central de Regulação Médica de Urgência do SAMU Metropolitano e das Unidades Móveis do SAMU do município de Curitiba;
- Parecer favorável da Diretoria de Políticas de Urgência e Emergência-SESA ao pleito de qualificação referindo que a qualificação contribuirá para a qualidade e segurança assistencial dos pacientes a serem atendidos.

APROVA “AD Referendum” o pleito para qualificação da Central de Regulação Médica de Urgência do SAMU Metropolitano e das Unidades Móveis do SAMU do município de Curitiba.

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual